



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2025 • 19ª edição

Editorial

Caros membros, servidores e demais colaboradores do MPMG,

Apresentamos a 19ª edição do **CGMP Notícias**, veículo de divulgação das atividades desenvolvidas pela Corregedoria.

Seguindo no propósito de conferir transparência às ações do órgão correcional, a presente edição traz o [relatório de gestão 2022-2025](#) e o [vídeo institucional](#) sobre as atividades desenvolvidas pela CGMP, ora finalizadas pelo ex-Corregedor-Geral Marco Antonio Lopes de Almeida, a quem temos a honra de suceder na Administração Superior.

Destacamos a homenagem conferida ao decano e ex-corregedor-Geral, Márcio Heli de Andrade.

Divulgamos matéria sobre a eleição do corregedor-Geral e o processo de transição de gestão da Corregedoria para o biênio 2026-2027, bem como notícia sobre os novos integrantes do órgão correcional.

Apresentamos os atos normativos publicados após a última edição, com destaque para as

alterações promovidas na consolidação dos atos orientadores em dispositivos que tratam da atenção e cuidado às pessoas idosas, tutela dos animais e destinação de valores em sede de negócios jurídicos consensuais.

Divulgamos orientação constante de parecer exarado pela Corregedoria a partir de consulta formulada ao órgão por membro da Instituição, em que se discutiu a possibilidade de instauração de inquérito civil, expedição de recomendação e utilização de termo de ajustamento de conduta na defesa de interesses individuais indisponíveis.

Entre outras matérias, publicamos nova dica de português e artigo sobre o tema da reparação de danos às vítimas de infrações penais.

Boa leitura!

Mário Drummond da Rocha
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição

Para acessar cada matéria diretamente, clique no ícone ao lado do título.



Editorial



Apresentação do relatório de gestão à Câmara de Procuradores e Conselho Superior



PrOf debate medidas como o inquérito civil para a defesa de interesses individuais indisponíveis



Atos Normativos



Café com a Corregedoria



Entrevista Dr. Mário Drummond ao Estado de Minas



Entrevista do Dr. Marco Antonio ao Estado de Minas



Promotora de Justiça Corregedora participa de evento do Sindsempmg



Visita à Casa Lilian



Visitas da Corregedoria ao interior do Estado



Agenda – Eventos institucionais



Reuniões do CNCGMPEU



homenagem a servidora da corregedoria



Homenagem a ex-corregedor-geral



Resultado da eleição biênio 2026/2027



Processo de transição de gestão



Posse da equipe correcional



Artigo



Dicas de Português – Técnicas para se alcançar a clareza textual



Transparência – Relatório de gestão



Corregedoria-Geral apresentou o relatório de gestão - quadriênio 2022/2025 - à Câmara de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público

No dia 3 de dezembro, durante a 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça de 2025, o então corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, apresentou ao procurador-Geral de Justiça e aos membros da Câmara de Procuradores e do Conselho Superior o Relatório de Gestão 2022-2025 da CGMP.

O relatório apresenta os dados referentes aos dois biênios em que Marco Antonio esteve à frente do órgão correcional, mostrando as ações, os projetos, os resultados alcançados e os desafios enfrentados.

Conforme descrito no relatório, a gestão adotou a resolutividade como diretriz estratégica durante o quadriênio, colocando-a no centro dos dois planos diretores instituídos, com foco em ampliar a efetividade e a qualidade do trabalho institucional.

Acesse [aqui](#) o relatório e o vídeo institucional sobre as atividades desenvolvidas pela CGMP no quadriênio 2022-2025.





PrOf discute possibilidade de instauração de inquérito civil, expedição de recomendação e utilização de termo de ajustamento de conduta na defesa de interesses individuais indisponíveis

Nesta edição, o CGMP Notícias aborda o Procedimento de Orientação Funcional (PrOf) n.º 25/2025, que discute a aparente contradição entre a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625/1993) e as Resoluções do CNMP e do MPMG que dispõem sobre a instauração de inquérito civil, procedimento administrativo, expedição de recomendações e celebração de termo de ajustamento de conduta para a defesa de direitos individuais indisponíveis. A consulta foi feita pelo CAOEDUC/BH.

A consulta trata da aplicação da [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009](#) e da [Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 01/2019](#), frente ao texto da [Lei Federal n.º 8.625/1993](#), que estabelece, em seu artigo 25, IV, “a”, a possibilidade de instauração de inquérito civil para a proteção de interesses individuais indisponíveis.

A Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009 não menciona os direitos individuais indisponíveis (e sim direitos individuais homogêneos) como passíveis de serem defendidos por meio do inquérito civil.

Da mesma forma, a Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 01/2019 prevê que o acompanhamento de direito individual indisponível deve ser realizado por meio de procedimento administrativo.

As indagações e respectivas orientações foram as seguintes:

1) Há impedimento para a instauração de inquérito civil nos casos de desrespeito a direito individual indisponível?

A orientação foi pela inexistência de impedimento, dada a necessidade concreta, pela natureza do objeto, de investigação hábil a instruir eventual propositura de ação civil pública. Ressalvou-se, porém, o dever de o Ministério Público valer-se de “instrumento adequado à tutela extrajudicial de direito individual indisponível, mais célere e adequado ao objeto, representado pelo procedimento administrativo.”

2) Há impedimento para a expedição de recomendação ministerial nos procedimentos administrativos instaurados para a defesa de interesses individuais indisponíveis?

A orientação foi no sentido de que, desde que haja pertinência lógica e temática entre a recomendação e o objeto delimitado na instauração do procedimento administrativo, não há impedimento.

3) Há impedimento para a utilização do termo de ajustamento de conduta nos procedimentos administrativos instaurados para a defesa de interesses individuais indisponíveis, uma vez que ambas as resoluções acima mencionadas vedam essa utilização?

A resposta também foi negativa, uma vez que existe a possibilidade de se firmar negócio jurídico consensual para a “pronta satisfação do direito individual objeto do procedimento administrativo.” Ressalvou-se, porém, que não se pode, em procedimento administrativo de interesse individual, “ampliar-se o objeto para solução de demanda coletiva própria de inquérito civil, sob pena de afastar-se ilegalmente o controle do Conselho Superior quanto ao conteúdo do TAC.”

Indagou-se, finalmente, se, instaurado procedimento administrativo e entendendo-se necessária a utilização de recomendação ou TAC, o correto seria arquivar o procedimento administrativo e instaurar novo inquérito civil ou determinar a conversão do feito em inquérito civil.

Em resposta, consignou-se que não existe a possibilidade de se converter procedimento administrativo em inquérito civil, aplicando-se ao caso o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 01/2019. Para conhecer outros assuntos consultados e os respectivos entendimentos da Corregedoria, acesse o [Vade Mecum da CGMP](#). (Caso tenha problema para acessar as orientações, solicite

acesso pelo e-mail: corregedoria@mpmg.mp.br). A Corregedoria recebe solicitações de orientação funcional formuladas por membros da

instituição, nos termos dos artigos 44, 45 e 66 de seu [Regimento Interno](#) (Res. CAPJ n.º 12/2016).



Atos normativos

Destaca-se, nesta edição, a publicação da [Instrução Normativa CGMP n.º 01/2025](#), que disciplina o Módulo Corregedoria-Geral no Curso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – LXI Concurso.

Foi também publicada a [Instrução Normativa CGMP n.º 02/2025](#), que disciplina o Módulo Corregedoria-Geral no Curso de Vitaliciamento/2025 para os Promotores de Justiça do LX Concurso de Ingresso na Carreira.

Destaca-se também o [Ato CGMP n.º 3/2025](#), que acrescentou dispositivos à atual consolidação dos atos orientadores da CGMP ([Ato CGMP n.º 2/2025](#)), aperfeiçoando a orientação da atuação finalística no fortalecimento das Políticas de Atenção e Cuidado às Pessoas Idosas, em conformidade com a [Lei n.º 15.069/2024](#).

A consolidação dos atos orientadores foi também alterada pelo [Ato CGMP n.º 4/2025](#), que deu nova redação ao parágrafo único de seu art. 174, que trata das diretrizes de atuação na tutela dos animais quando houver colidência entre a tutela e práticas culturais sedimentadas.

Já o [Ato CGMP n.º 05/2025](#) deu nova redação ao inciso II do art. 46 e ao § 6º do art. 50 da Consolidação dos atos orientadores, que tratam da destinação de valores em sede de negócios jurídicos consensuais.

O [Ato CGMP n.º 06/2025](#), por sua vez, deu nova redação ao art. 107 da Consolidação dos atos normativos, que trata da questão do encargo de depositário dos membros do MPMG.

No tocante ao processo de transição da gestão da Corregedoria para o biênio 2026-2027, instauramos o Procedimento Supletivo de Providências n.º 443/2025-CGMP (SEI n.º 19.16.2351.0077590/2025-98) e publicamos o [Ato CGMP n.º 07/2025](#).

Finalmente, publicamos o [Aviso CGMP n.º 07/2025](#), que dispõe sobre o controle e a fiscalização dos procedimentos extrajudiciais no MPMG relacionados às relações de consumo e à [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 09/2025](#), que altera a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2/2025](#), disciplinadora do projeto “Crescer Juntos: Creches e Oportunidades”, no âmbito do MPMG.



Novos encontros do Café com a Corregedoria

Após a última edição do CGMP Notícias, foram realizados dois novos encontros do Café com a Corregedoria, iniciativa que busca a aproximação da Corregedoria com os membros em estágio probatório, conforme disposto no artigo 169 do [Ato CGMP n.º 1/2025](#).

Participaram dos encontros os promotores de Justiça Sidione Braga Dupke, substituto na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São João Evangelista, e Bruno Ferreira Brás Oliveira,

substituto na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itamarandiba.

Pela CGMP, participaram o então corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, o subcorregedor-Geral José Ronald Vasconcelos de Albergaria, os promotores de Justiça corregedores Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Rodrigo lennaco de Moraes e Antônio Henrique Franco Lopes e, como convidado, o promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti.





Novo corregedor-Geral concedeu entrevista ao jornal *Estado de Minas*

No dia 7 de outubro, o então subcorregedor e atual corregedor-Geral eleito para o biênio 2026-2027, Mário Drummond da Rocha, concedeu entrevista ao jornal *Estado de Minas*. Dentre outros assuntos, ele falou sobre a expansão do crime organizado no país.

Leia [aqui](#) a íntegra da entrevista.



Ex-corregedor-Geral concedeu entrevista ao jornal *Estado de Minas*

Na entrevista, publicada em 2 de dezembro, Marco Antonio Lopes de Almeida falou sobre os avanços alcançados e os desafios enfrentados durante o período de 2022 a 2025, quando esteve à frente da

Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Minas Gerais.

Leia [aqui](#) a íntegra da entrevista.



Promotora de Justiça corregedora participa de evento promovido pelos Sindicatos dos Servidores do MPMG e do TJMG

No dia 20 de setembro, a Promotora de Justiça corregedora Fernanda de Paula Silva participou da abertura do seminário intersindical ‘Inclusão e dignidade no serviço público: compromisso institucional e social’.

O seminário foi organizado pelo SINDSEMPMG, SERJUSMIG, SINJUS-MG e SINDOJUS-MG e teve por objetivo discutir a inclusão e a dignidade das pessoas com deficiência no serviço público,

abordando temas como barreiras atitudinais e físicas, acessibilidade, capacitismo, políticas inclusivas, direitos das pessoas com deficiência, desigualdades salariais, ocupacionais e tecnologias assistivas.

Fernanda de Paula Silva integra a comissão de solicitação de condição especial de trabalho, prevista na [Resolução PGJ n.º 13/2022](#), que regulamentou, no âmbito do MPMG, o disposto

na Resolução [CNMP n.º 237/2021](#), que institui condições especiais de trabalho para membros e servidores do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

O evento ocorreu em Belo Horizonte, com transmissão *online* para todo o Brasil.



Integrantes da CGMP visitaram a Casa Lilian

No dia 10 de outubro, o corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, esteve na Casa Lilian, acompanhado pelos promotores de Justiça corregedores Daniel de Oliveira Malard, Fernanda de Paula Silva e Rodrigo lennaco de Moraes.

A Casa Lilian, criada pela [Resolução PGJ n.º 38/2023](#), é o primeiro centro de apoio às vítimas do estado de Minas Gerais

Na oportunidade, a coordenadora da Casa Lilian, promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, apresentou aos membros da CGMP o [Guia Metodológico para apoio integral às vítimas](#), material técnico destinado aos operadores do direito.



Da esquerda para a direita: Rodrigo lennaco de Moraes, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Marco Antonio Lopes de Almeida, Fernanda de Paula Silva e Daniel de Oliveira Malard



Corregedoria-Geral realizou visitas institucionais a promotorias de Justiça da Zona da Mata, do norte e do sul de Minas

Nos dias 23 e 24 de setembro, na condição de corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, acompanhado pelo promotor de Justiça corregedor Fernando Augusto Cipolini Ielo, esteve nas promotorias de Justiça de **Ubá, Cataguases, Muriaé e Ponte Nova**.

Na ocasião, discutiu com promotores de Justiça da região temas de interesse institucional, como residência na comarca, e aproveitou para fazer um balanço dos quatro anos em que esteve à frente do órgão correcional.

De acordo com ele, sua gestão foi marcada pelo diálogo, com foco na orientação e na prevenção de desvios funcionais. Ele destacou a aferição da resolutividade e ações voltadas ao fortalecimento da atuação do Ministério Público mineiro como marcas de sua gestão.

Outro ponto de destaque, segundo Marco Antonio, foi a preocupação com a saúde mental na Instituição, o que levou a Corregedoria a implantar, no termo de correição ordinária, item específico para registro de notícias de incidência de riscos psicossociais no ambiente de trabalho, nos termos da [Resolução CNMP n.º 265/2023](#), que instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público brasileiro.



Visita Cataguases



Visita Ubá

Ainda com o propósito de buscar maior aproximação entre a Corregedoria e os promotores de Justiça atuantes nas diversas regiões de Minas Gerais, integrantes da CGMP reuniram-se com membros das regiões norte e sul do estado, compartilhando experiências para o aprimoramento das atividades da atuação finalística e do próprio órgão correcional.

Na região norte foram visitadas as comarcas de Diamantina, Turmalina, Taiobeiras, Rio Pardo de Minas, Salinas, Janaúba, Porteirinha, Pirapora, Montes Claros e Arinos.

No sul de Minas foram visitadas as comarcas de Boa Esperança, Alfenas, Pouso Alegre, Varginha, Lavras e Poços de Caldas.

Nessa última comarca, o corregedor-Geral e o promotor de Justiça corregedor Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho participaram da abertura da reunião das coordenadorias regionais do Procon-MG, primeira edição fora da capital, passo fundamental na busca pela descentralização das ações do Procon e de sua aproximação com as realidades regionais do estado.

Sobre esse ponto, ressalte-se a instauração, pela CGMP, do Procedimento Supletivo de Providências (PSP) n. 600/2025 (SEI n.º 19.16.0255.0094889/2025-92/2025), que tem como um de seus objetivos verificar a necessidade de se dotar as Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor de estrutura adequada para a plena execução de suas atribuições.



Visita Diamantina



Visita Turmalina



Visita Taiobeiras



Visita Rio Pardo de Minas



Visita Pirapora



Visita Salinas



Visita Montes Claros



Visita Janaúba



Visita Arinos



Visita Porteirinha



Visita Alfenas



Visita Varginha



Visita Poços de Caldas



Visita Boa Esperança



Visita Pouso Alegre

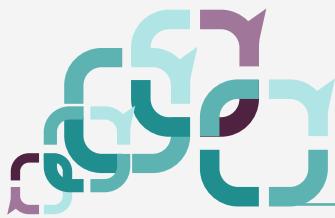
Agenda



Corregedoria se reuniu com o Ceaf para tratar do curso de formação dos novos promotores de Justiça e de vitaliciamento dos membros do Concurso LX

No dia 6 de outubro, integrantes da CGMP e do Ceaf se reuniram na Corregedoria para alinhar as ações referentes ao curso de ingresso dos promotores de Justiça do 61º concurso, a fim de garantir a efetiva participação da Corregedoria no processo de elaboração do conteúdo programático do curso, conforme disposto na [Resolução CNMP n. 271/2023](#) e no [Provimento n. 2/2025](#), da Corregedoria Nacional do Ministério Público. Já no dia 29 de outubro, realizou-se nova reunião para alinhamento do Curso de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça do 60º Concurso.





Agenda



Corregedoria participou de curso de vitaliciamento de promotores de Justiça

No dia 3 de novembro, a Corregedoria participou do curso de vitaliciamento dos promotores de Justiça que ingressaram no MPMG por meio do 60º Concurso.

Na ocasião, o corregedor-Geral falou sobre a importância da legitimação social do trabalho dos membros do Ministério Público, uma vez que o cidadão é o verdadeiro destinatário da atuação da instituição.

Já os promotores de Justiça corregedores Daniel de Oliveira Malard e Fernando Augusto Cipolini Ielo abordaram a temática da gestão de pessoas e de processos de trabalho, trazendo questões práticas vivenciadas nas correições realizadas pelo órgão correcional. Segundo eles, a gestão adequada de pessoas tem, muitas vezes, o efeito de evitar problemas disciplinares. Outros problemas abordados no encontro foram a questão do assédio moral e da inadequada distribuição de demandas no âmbito nas Promotorias de Justiça.



Corregedor-Geral participou da cerimônia de posse dos novos procuradores de Justiça

No dia 31 de outubro, o corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, participou da posse dos procuradores de Justiça Carlos Augusto Gomes Braga, José Aparecido Gomes Rodrigues, José Carlos Fernandes Júnior e Lúcio Flávio de Faria e Silva. A cerimônia ocorreu em sessão solene da Câmara de Procuradores de Justiça.

O subcorregedor-Geral Marcos Vinicios Barbosa realizou a saudação aos empossados.



Da esquerda para a direita: José Carlos Fernandes Júnior, Lúcio Flávio de Faria e Silva, Marco Antonio Lopes de Almeida, Paulo de Tarso Moraes Filho, José Aparecido Gomes Rodrigues, Carlos Augusto Gomes Braga e Marcos Vinicios Barbosa



Corregedor-Geral participou de reuniões do CNCGMPEU

Nos dias 2 e 3 de outubro, na condição de corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida participou, acompanhado pelo promotor de Justiça corregedor Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, da **146ª reunião** do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), que ocorreu na cidade de Rio Branco-AC.

Na abertura do encontro, o procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Acre (MPAC), Danilo Lovisaro do Nascimento, proferiu palestra sobre o tema da expansão das organizações criminosas na Amazônia.

Danilo Lovisaro falou sobre os impactos sociais e institucionais gerados pelo avanço das facções criminosas na região amazônica, ressaltando a importância da integração entre os órgãos de controle e segurança para enfrentar o problema. Em seguida, foi aberto o debate sobre o papel das corregedorias no fortalecimento da atuação institucional no combate ao crime organizado.

Outra palestra foi apresentada pela equipe da Corregedoria Nacional, que abordou o tema da prevenção ao *fishng expedition* e suas implicações no processo disciplinar. O *fishng expedition* é uma prática investigativa considerada abusiva por desviarse do objeto inicial da apuração.

Já o corregedor Nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias, falou sobre o acompanhamento do estágio probatório dos membros, destacando a importância da utilização de instrumentos de resolutividade e eficácia social da atuação no processo de aperfeiçoamento do acompanhamento do estágio.

Por fim, o procurador-Geral adjunto para Assuntos Jurídicos do MPAC, Celso Jerônimo, abordou o tema da liberdade de expressão dos membros do Ministério Público no âmbito das redes sociais. Ele falou sobre a questão dos limites da liberdade de expressão dos membros da instituição e o papel das corregedorias na fiscalização de eventuais excessos.

O encontro também discutiu questões administrativas, como propostas de modificações em resoluções sobre temas como a residência de membros em comarcas e condições especiais de trabalho.



146ª Reunião do CNCGMPEU

No dia 11 de novembro, ocorreu a **147ª reunião** do órgão, realizada na sede do MPDFT, em Brasília. A reunião teve como foco a saúde mental dos membros e servidores do Ministério Público brasileiro. Pela CGMP, participaram o corregedor-Geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, e o promotor de Justiça corregedor Daniel de Oliveira Malard.

Em seu pronunciamento, o corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco, falou sobre a importância do papel orientador e preventivo das Corregedorias-Gerais da instituição diante do aumento do número de casos relacionados à saúde mental no Ministério Público.

Já o membro auxiliar da Comissão de Saúde do CNMP, promotor de Justiça Jairo Bisol, falou sobre a implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental do Ministério Público.

Dentre as iniciativas em andamento, Jairo Bisol destacou a proposta de criação da Unidade Nacional de Perícias Médico-Psiquiátricas, estrutura de cooperação entre as unidades da instituição, cujo objetivo será oferecer suporte técnico para casos de adoecimento mental de membros e servidores.

O encontro contou ainda com a palestra do conselheiro nacional e presidente do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (Conafar), Alessander Wilckson Cabral Sales, e da promotora de Justiça do MPSC e integrante do Conafar, Analú Librelato Longo. Eles falaram sobre a fiscalização da atuação resolutiva no âmbito das correições ordinárias realizadas pelas corregedorias-Gerais.



147^a reunião do CNCMPUE

Finalmente, nos dias 3 e 4 de dezembro, ocorreu a **148^a reunião** do órgão, em Campo Grande/MS, com participação do corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, e do corregedor-Geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão.

Durante o encontro, o corregedor-Geral do Mato Grosso do Sul, Helton Fonseca Bernardes, proferiu a palestra 'A imperatividade das normas jurídicas do CNMP'.

O procurador-Geral adjunto de Justiça jurídico, Alexandre Magno Benites de Lacerda, falou sobre 'O

papel das Corregedorias na efetividade da atuação ministerial'.

Já o corregedor Nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias da Costa, apresentou a palestra 'Perspectivas e desafios da Corregedoria Nacional'.

Os participantes do encontro tiveram ainda a oportunidade de conhecer a ferramenta de transparência, análise e gerenciamento das atividades do Ministério Público do Mato Grosso do Sul (TANGRAM).



148^a Reunião do CNCMPUE

Fonte: CNCMPUE



Corregedoria-Geral presta homenagem a servidora do órgão

No dia 2 de dezembro, a Corregedoria-Geral prestou homenagem à servidora Fabíola de Sousa Cardoso, que deixou a coordenação da Diretoria de Estágio em 26 de novembro.

Fabíola integra a Corregedoria desde 3 de março de 2006, sempre à frente da pasta do Estágio Probatório.

Sua atuação, marcada pela sensibilidade, pelo profissionalismo e por uma visão humanizada, contribuiu de forma indelével para a construção e o fortalecimento da DOCG, impactando positivamente a vida de todos que com ela convivem.

Seu empenho constante em aprimorar processos e promover um ambiente acolhedor deixa um legado que continuará inspirando toda a equipe.





Corregedoria e Procuradoria-Geral de Justiça homenageiam ex-corregedor-Geral do MPMG

No dia 15 de dezembro, realizou-se cerimônia para homenagear o ex-corregedor-Geral e decano do Ministério Público de Minas Gerais, Márcio Heli de Andrade, que ocupou o cargo de corregedor-Geral nos períodos de 1997 a 2001 e 2007 a 2011.

Natural de Tarumirim/MG, Márcio Heli de Andrade ingressou no MPMG em 1980. Atuou nas comarcas de Piranga, Paracatu, Teófilo Otoni, Caratinga e Belo Horizonte.

Em 1990, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça.

Márcio Heli foi também assessor do ex-corregedor-Geral Afrânio Proença (gestão 1988-1991).

Foi 1º secretário do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), em 2009.

O corregedor-Geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, ressaltou a fidelidade, a discrição e a grandeza de espírito de Márcio Heli nos 45 anos em que serviu ao Ministério Público de Minas Gerais.

Já o procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, destacou a dedicação do homenageado ao Ministério Público mineiro.

Em seguida, Marco Antonio e Paulo de Tarso entregaram ao homenageado uma coletânea de memórias e registros históricos.

Na CGMP, Márcio Heli exerceu o cargo de corregedor-Geral durante os períodos de 1997 a 1999, 1999 a 2001, 2007 a 2009 e 2009 a 2011.



Marco Antonio Lopes de Almeida, Paulo de Tarso Moraes Filho, Márcio Heli de Andrade e sua esposa, Joana D'Arque Lopes Oliveira Andrade



Corregedor-Geral do MPMG eleito para o biênio 2026/2027

O procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha foi eleito, no dia 11 de dezembro, corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais para o biênio 2026/2027.

Mário Drummond da Rocha ingressou no MPMG em 1984, tendo atuado como promotor de Justiça nas comarcas de Campestre, Arcos, Paracatu, Itabira e Belo Horizonte. Em 1993, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça, atuando na Procuradoria de Justiça Criminal. Foi também subcorregedor-Geral.

Mário Drummond já teve diversas passagens pela CGMP, tendo sido assessor do ex-corregedor-Geral Euler Luiz de Castro, além de subcorregedor-Geral nas gestões dos corregedores-gerais Joaquim Cabral Netto, Márcio Heli de Andrade, Manoel Divino de Siqueira, Antônio de Padova Marchi Júnior, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luciano França da Silveira Júnior e Marco Antonio Lopes de Almeida.



Entre 31/10/2023 e 17/12/2023, ocupou o cargo de corregedor-Geral como decano da CGMP, durante a desincompatibilização de Marco Antonio Lopes de Almeida para concorrer à reeleição.

A cerimônia de posse ocorreu no dia 18 de dezembro de 2025, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Em seu pronunciamento, o corregedor-Geral afirmou que trabalhará para garantir que o Ministério Público exerça suas funções com eficiência, efetividade e elevado senso de responsabilidade crítica em relação ao seu papel na sociedade.



Corregedoria realizou processo de transição de gestão

Tendo em vista a realização de eleição para o cargo de corregedor-Geral do MPMG, a Corregedoria instaurou, no dia 10 de setembro, o Procedimento Supletivo de Providências (PSP) n.º 443/2025-GGMP (SEI 19.16.2351.0077590/2025-98), que teve por objetivo reunir informações e documentos necessários à viabilização do processo de transição de gestão, nos termos dos artigos 180 a 182 do [Ato CGMP n.º 1/2025](#) e dos artigos 9 a 11 da [Instrução Normativa CGMP n.º 4/2024](#), que dispõe sobre a governança do plano diretor e estabelece regras sobre a transição de gestão no âmbito da Corregedoria-Geral.

Já no dia 27 de novembro foi publicado o [Ato CGMP n.º 7/2025](#), que dispôs sobre a transição de gestão da Corregedoria-Geral para o biênio 2026/2027, considerando o princípio da continuidade dos serviços e visando à boa governança no âmbito da CGMP.

A publicação do ato foi comunicada aos dois candidatos ao cargo, Mário Drummond da Rocha e Rogério Filippetto de Oliveira.

Para coordenar os trabalhos, foi designado o corregedor-Geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, com o apoio dos promotores de Justiça corregedores Fernanda de Paula Silva, Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco de Moraes.

Após o resultado da eleição, foi realizada reunião entre membros da CGMP e o candidato eleito, Mário Drummond da Rocha, a fim de lhe apresentar os projetos em curso e os desafios da Corregedoria para o próximo biênio.





Corregedor-Geral confere posse aos membros de sua equipe

No dia 19 de dezembro, o corregedor-Geral, Mário Drummond da Rocha, empossou os procuradores e promotores de Justiça que exercerão as funções de subcorregedores-Gerais e promotores de Justiça corregedores durante sua gestão.

Na presença do procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, Mário Drummond assinou o Termo de Posse de sua equipe.

Em seguida, tomaram posse para assumir as funções de subcorregedores-Gerais os procuradores de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho Machado, Andrea de Figueiredo Soares, Elias Paulo Cordeiro, Evaristo Soares Moreira Júnior, Gisela Potério Santos Saldanha, José Renato Rodrigues Bueno, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Júlio Cesar Luciano, Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, Marco Antonio Lopes de Almeida, Marcos Tofani Baer Bahia, Marcos Vinicios Barbosa, Mariano Guimarães Sepulveda e Mauro Flávio Ferreira Brandão.

Foram empossados nas funções de promotores de Justiça corregedores os promotores Antônio Henrique Franco Lopes, Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Daniel de Oliveira Malard, Fernanda de Paula Silva, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Paula Lino da Rocha Lopes, Roberto Heleno de Castro Júnior, Rodrigo lennaco de Moraes e Wilson Penin Couto.

O subcorregedor-Geral Mauro Flávio Ferreira Brandão foi designado, por meio da Portaria n.º 23/2025-CGMP, de 18 de dezembro, para exercer as funções de corregedor-Geral adjunto, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

Esteve também presente à solenidade a procuradora-Geral de Justiça adjunta jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro.



Artigo

Reparação de danos às vítimas de infrações penais

Nesta edição, o CGMP Notícias apresenta o artigo A reparação de danos às vítimas de infrações penais, de autoria do promotor de Justiça corregedor Rodrigo lennaco e da assessora jurídica do MPMG, Lorena Carmo Sepúlveda.

No texto, os autores analisam o processo de retomada da importância da vítima pelo sistema de justiça criminal, examinando a evolução



Rodrigo lennaco, Promotor de Justiça Corregedor/MPMG
Lorena Carmo Sepúlveda, Assessora Jurídica/MPMG

legislativa, jurisprudencial e doutrinária voltadas a ampliar sua proteção. Também destacam o papel do Ministério Público na promoção de mecanismos que assegurem a efetiva reparação dos danos sofridos pelas vítimas.

[Clique aqui para ler o artigo.](#)

DICAS DE PORTUGUÊS

Técnicas para se alcançar a clareza textual

Por Fabíola de Sousa Cardoso

Muito se fala que, para ser bem compreendido, o texto jurídico deve ser claro. Mas, como fazer para alcançar a clareza textual?

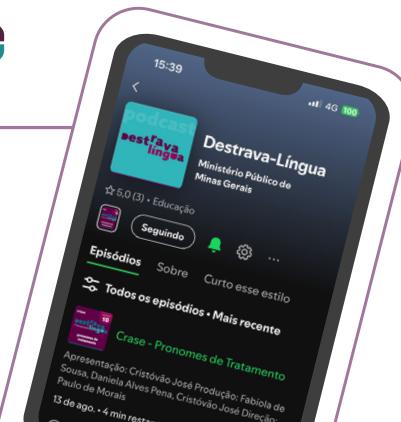
Há algumas técnicas para isso. Vamos a elas:

1. Vocabulário acessível

Ao redigir um texto jurídico, escolha, preferencialmente, **palavras e expressões simples**, de fácil conhecimento, que não exijam do leitor constantes idas ao dicionário para compreender o sentido de um parágrafo. Não tenha medo de empregar palavras tidas como simples. Muitas vezes, as palavras rebuscadas escondem armadilhas que não percebemos numa simples busca no dicionário e podem nos levar a cometer equívocos na escrita.

Cuidado também com a ambiguidade. Certifique-se de que, ao empregar determinada palavra, não há margem para duplo sentido. A ambiguidade é um desvio que atinge diretamente a clareza do texto.

Evite a adjetivação desnecessária. Adjetivos podem trazer muita subjetividade ao texto, e as manifestações jurídicas devem primar pela objetividade.



Acesse também o *Destrava-Língua*, podcast produzido pelos analistas em Letras do MPMG Fabíola de Sousa Cardoso, Cristovão José Bolzan dos Santos Frasson e Daniela Alves Pena.

2. Construção de períodos na ordem direta

Construir períodos na ordem direta é usar os termos sintáticos na ordem mais intuitiva da comunicação. Sempre que possível, use os termos assim:

Sujeito / predicado / complementos

Inverter essa ordem – deslocando o complemento para antes do sujeito, por exemplo – pode dificultar um pouco o entendimento do leitor. Da mesma forma, fazer muitas intercalações também pode ser prejudicial à compreensão do texto porque foge à ordem natural do pensamento. Além disso, a ordem direta é um dos mecanismos mais eficazes para o uso correto da pontuação.

Simplificar a linguagem não é empobrecê-la; é contribuir para que o acesso à Justiça ocorra de forma mais ampla.

Você já faz assim no seu dia a dia?



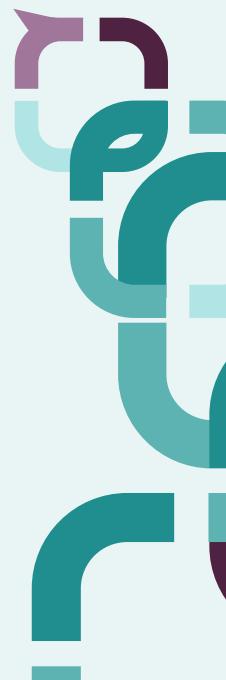


Transparência

Com o propósito de conferir transparência às ações realizadas pela Corregedoria-Geral durante o último quadriênio, divulgamos o Relatório de Gestão 2022-2025 da CGMP, apresentado, no dia 3 de dezembro, na 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça.

Acesse [aqui](#) o relatório.

Acesse [aqui](#) o vídeo institucional sobre as atividades desenvolvidas pela CGMP.



Responsáveis pela 19ª edição do CGMP Notícias

Corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão

Promotores de Justiça Corregedores Paula Lino da Rocha Lopes e Roberto Heleno de Castro Júnior

Colaboradores

Cássio Henrique Afonso da Silva

Cristóvão José dos Santos Júnior

Everton Henrique de Paula Oliveira

Fabíola de Sousa Cardoso

Flávia Álvares Guimarães

Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis

Marcelo Moreira Gadelha da Silva

Paulo da Silva Amaral

Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis

Assessoria de
Comunicação Integrada